

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

DATA E HORA: 28/04/2021 – 14h00

LOCAL: Av. Ayrton Senna da Silva, 161 – Paranaguá (PR), por videoconferência.

CONVOCAÇÃO: Edital publicado nos dias 8/04/2021 e 21/04/2021 no Diário Oficial do Paraná e na Folha do Litoral, e também através de ofício 262/2021 – APPA/EP do Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

**Pauta da Assembleia Geral Ordinária:**

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer de Auditoria Independente, e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
2. Aprovar a Destinação dos Lucros com base no Art. 132 inciso II da lei 6404/76.
3. Eleger os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Indicação e Avaliação.

**Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:**

1. Aprovação da remuneração mensal dos Administradores e dos membros dos Conselhos e Comitês estatutários

**Acionista Presente:**

- Estado do Paraná, representado pelo Sr. Marcelo Luiz Curado, Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE.

Participaram também o Diretor-Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Luciano Costenaro de Oliveira, o Membro do Conselho de Administração, Sr. Nilson Hanke Camargo, o Superintendente de Governança da APPA, Sr. Carlos Eidam de Assis, o Gerente Financeiro da APPA, Sr. Lucas Motchi Sarmanho, o Gerente Contábil da APPA, Sr. Rodrigo Neris Cavalcanti e Sr. Cezar Tramuja Neto, que secretariou a reunião.

O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, abriu a 2ª (segunda) Assembleia Geral Ordinária saudando a todos os presentes e em seguida concedeu a palavra ao representante do Estado na Assembleia, Sr. Marcelo Luiz Curado, que apresentou a orientação de voto nº 22/2021 do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE – o qual manifesta referente ao primeiro item da pauta: considerando as informações fornecidas pela Companhia, os pareceres dos órgãos estatutários e dos Auditores Independentes, vota-se pela **APROVAÇÃO** do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2020 da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA (APPA). Como de praxe, os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Referente ao segundo item da pauta, o representante do Estado na Assembleia, Sr. Marcelo Luiz Curado, na apresentação da orientação de voto nº 22/2021 do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE – manifesta pela **APROVAÇÃO** da proposta da Diretoria Executiva, ou seja, que o Lucro Líquido

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

apurado de R\$ 6.700.803,90 (seis milhões, setecentos mil, oitocentos e três reais e noventa centavos), seja destinado à dedução da Conta Prejuízos Acumulados da companhia.

Referente ao terceiro item da pauta, o representante do Estado na Assembleia, Sr. Marcelo Luiz Curado, na apresentação da orientação de voto nº 22/2021 do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE – manifesta por **eleger** os membros do Conselho de Administração, conforme indicação do acionista controlador, por meio dos Ofícios nº 104/21 e 182/21 do Governo do Estado do Paraná, abaixo relacionados para o mandato de maio/2021 a abril/2023:

<b>Indicados/Reconduzidos</b>
Rafael Moura de Oliveira (1ª recondução)
Welby Pereira Sales (1ª recondução)
Giovanni da Silva Ferreira (1ª recondução)
Leandro Pazzetto Arruda (1ª recondução)
Fernando Bueno de Castro (1ª recondução)
Luiz Fernando Garcia da Silva (1ª recondução)

Também manifesta pela **eleição** dos membros do Conselho Fiscal, conforme indicação do acionista controlador, por meio do Ofício nº 119/21 do Governo do Estado do Paraná, abaixo relacionados para o mandato de maio/2021 a abril/2023:

<b>Conselho Fiscal – mandato maio/2021 a abril/2023</b>	
<b>Membro titular</b>	<b>Membro suplente</b>
Matheus Pereira de Faria (1ª recondução)	Carolina Puglia Freo (eleição)
João Evaristo Debiasi (1ª recondução)	
Luiz Nicácio (eleição)	

Referente à eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário o voto foi pela Retirada da pauta, sendo que esta eleição deverá ser submetida ao Conselho de Administração nos termos do art. 4 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário aprovado em 24 de novembro de 2020. Também manifesta por **Eleger** os membros do Comitê de Indicação e Avaliação, conforme indicação do acionista controlador, por meio do Ofício nº 102/21 do Governo do Estado do Paraná, abaixo relacionados para o mandato de maio de 2021 a abril de 2023:

<b>Reconduzidos/Indicados</b>
Luiz Augusto Silva (1ª recondução)
João Carlos Ortega (1ª recondução)
Marcio Fernando Nunes (1ª recondução)
Sandro Alex Cruz de Oliveira (1ª recondução)
Cristiano Meneghetti Ribas (eleição)
Ricardo Aparecido Vendrame (eleição)

O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, encerrou a 2ª Assembleia Geral Ordinária às 14:30 e imediatamente deu-se início à 5ª (quinta) Assembleia Geral Extraordinária com o Acionista presente. Em seguida, com a palavra, o representante do Estado na Assembleia, Sr. Marcelo Luiz Curado, apresentou a orientação de voto nº 23/2021 do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE – o qual manifesta, com relação ao primeiro item da pauta, APROVAÇÃO de remuneração dos

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

ocupantes de cargos estatutários da APPA no valor global de R\$ 5.028.314,63 (cinco milhões, vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), já incluindo encargos, para o período de abril/2021 a março/2022, ressaltando que não haverá reajuste nas remunerações e que foram respeitados os limites atribuídos pela Nota Técnica CCEE nº 1/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 5ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Cezar Tramujas Neto, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada eletronicamente por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também encontra-se disponível no sistema e-protocolo com os materiais pertinentes à pauta. Também declaro que foram atendidos os requisitos previstos na Instrução Normativa DREI nº 79, de 16 de abril de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**MARCELO LUIZ CURADO**

Representante do Governo do Estado do  
Paraná

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**NILSON HANKE CAMARGO**

Membro do Conselho de Administração da  
APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**CARLOS EIDAM DE ASSIS**

Superintendente de Governança da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**

Diretor Presidente da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**LUCAS MOTCHI SARMANHO**

Gerente Financeiro da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**RODRIGO NERIS CAVALCANTI**

Gerente Contábil da APPA



ePROTOCOLO



Documento: **ATA2AssGeralOrdinaria5Extraordinaria.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Neris Cavalcanti** em 30/04/2021 17:31, **Lucas Mothci Sarmanho** em 30/04/2021 17:34, **Nilson Hanke Camargo** em 02/05/2021 18:16, **Luciano Costenaro de Oliveira** em 03/05/2021 12:44, **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 03/05/2021 17:36, **Marcelo Luiz Curado** em 04/05/2021 15:27.

Inserido ao protocolo **17.531.348-6** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 30/04/2021 17:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**48738196bd444701b04bfbad057073ef**.